**PROCESSO Nº** 1104-000808/2017

**DESPACHO:** 042/2018

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SESAU

**ASSUNTO**: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 1104-808/2017**, em 01 (um) volume, com 11 (onze) fls., que trata do Ofício nº 629/2017/SEGI-SEDUC, datado de 01.11.2017 encaminhado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, encaminhando o subsídio referente a diligência realizada nos autos do processo 1800-3892/2017, que versa sobre a transferência de Titularidade do imóvel e pagamento da fatura impetrado pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, conforme documento as folhas 02.

Este órgão de controle recebeu os autos do processo 1800-3892/2017 para análise, conforme parecer em anexo, opinando pelo pagamento a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, desde que atendida as condicionantes elencadas.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento, ao tempo em que sugerimos o retorno dos autos a esta Superintendência para arquivamento, tendo e vista a perda do objeto.

Maceió-AL, 02 abril de 2018.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**